

Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ubá, 02 de agosto de 2021.

Exmo. Dr. João Lucas Cavalcanti Lembí
Diretor Jurídico do Instituto de Desenvolvimento Público Plenum Brasil.
Belo Horizonte/MG

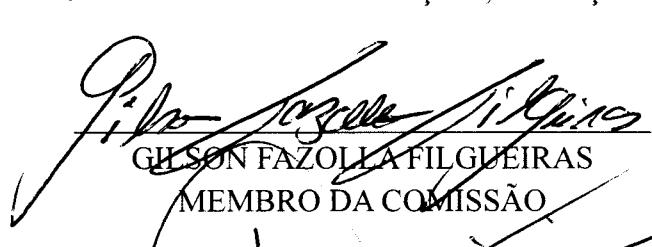
Considerando haver dúvidas quanto à constitucionalidade, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Ubá, vale-se do presente ofício para requerer à Vossa Senhoria a elaboração de parecer técnico-jurídico sobre o Projeto de Lei nº 028/2021, que “Institui o Projeto de Prevenção da Violência Doméstica com a estratégia de saúde da Família no município de Ubá/MG e dá outras providências”, em anexo.

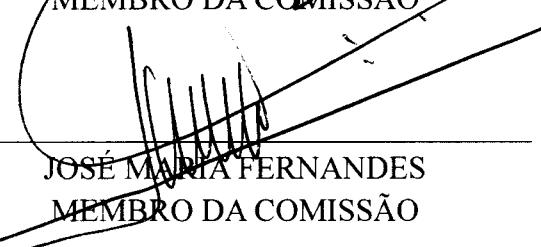
Na expectativa do atendimento no solicitado, colocamo-nos à disposição para outras informações que se fizerem necessárias, renovando nossa consideração e apreço.

Atenciosamente,


EDEIR PACHECO DA COSTA

VICE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL


GILSON FAZOLLA FILGUEIRAS
MEMBRO DA COMISSÃO


JOSE MARIA FERNANDES
MEMBRO DA COMISSÃO

Rua Santa Cruz, Nº. 301, Centro. CEP: 36.500-059.
Telefax: (32) 3539-5000.